LEI MUNICIPAL Nº 5.274, 20 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA SUZANA MARIA DO PRADO

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Suzana Maria do Prado a atual Rua 10 do loteamento Parque Real, com início na Rua 33 do referido bairro.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.